



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre denominação de
logradouro público.**

**Projeto nº 442/2025, de autoria da
Vereadora Laiz Perrut.**

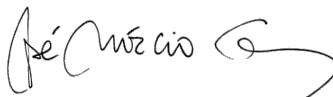
A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Célia Campos de Oliveira a rua popularmente conhecida como Rua das Pedras, localizada entre as Ruas Vitar Maria de Oliveira e Serra Verde, no Bairro Progresso.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999: Dona Célia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 10 de fevereiro de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

